



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 228/2023 - SCS (11.03)
(Identificador: 202766720)**

Nº do Protocolo: 23111.038892/2023-92

Teresina-PI, 03 de Agosto de 2023.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: Contratação serviço distribuição publicidade legal

Senhora Pró-Reitoria,

Solicitamos a contratação do serviço de distribuição de publicidade legal impressa ou eletrônica, excluída publicidade legal realizada no interesse desta Instituição em veículos oficiais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por **inexigibilidade de licitação** junto ao fornecedor (empresa pública federal), **EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO**, CNJP 09.168/704/0001-42, Decreto N.º 6246/2007, na forma dos documentos listados a seguir:

- 1) Documento de Qualificação de Demanda.
- 2) Documento de Formalização de Demanda no PCA 2023.
- 3) Estudo Técnico Preliminar cadastrado sob número 74/2023 com anexos:
 - 3.1) Levantamento de Despesa do Contrato Anterior,
 - 3.2) Declaração de Exclusividade,
 - 3.3) Declaração de cumprimento ao Decreto N. 7203/2010,
 - 3.4) Declaração de Não Prática de Preços,
 - 3.5) Declaração Não Emprega Menor e Sem Fatos Impeditivos,
 - 3.6) Declaração sobre Trabalho Degradante.
- 4) Mapa de Riscos.
- 5) Termo de Referência.
- 6) Minuta de Contrato.
- 7) Comprovação de Exclusividade, conforme 2.2 consta no ETP.
- 8) Proposta da empresa exclusiva, e-mail anexo e item 2.2, consta do ETP .
- 9) Justificativa de Preços, conforme 2.4 consta no ETP.

Justificamos a não inclusão do Termo de Ciência da Equipe de Planejamento pelos motivos que seguem: a) exercício de afastamentos legais (férias e doutorado) da equipe de fiscalização do contrato atual N.º 13/2018, que é a mesma equipe de planejamento proposta, exceto a substituição e inclusão da titular da Superintendência (assumiu em maio de 2022), b) proximidade de encerramento do contrato em vigor (15/08/2023), c) equipe de técnicos da SCS mínima com outras fiscalizações e comissões em vigor o que inviabiliza substituições neste momento.

Neste panorama, para evitar prejuízos à atividade, esta chefia imediata realizou os documentos apresentados para dar andamento a demanda até o retorno dos demais membros da equipe de fiscalização/planejamento.

Este memorando será incluído em processo eletrônico administrativo registrado no SIPAC e despachado para essa Pró-Reitoria. Os documentos listados acima serão incluídos no citado processo.

Atenciosamente,

(Autenticado em 03/08/2023 16:01)
SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO
SUPERINTENDENTE - TITULAR
Matrícula: 1457025

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.278 03/08/2023 16:01